Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 — — Telefone, 340

LEI Nº 1.036
DE 19 DE JANEIRO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO EM TELEVISÃO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com técnico em televisão, para fins de dar assistência tecnica aos repetidores e torre de televisão de propriedade do município, instalados no KM 1,5 da estrada Itapuí-Bariri, correspondente aos canais 5(Globo), 4(Tupi) e 13(Bandeirantes).

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de janeiro de 1979

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário